

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000004/2019/PMON. Expedida aos 31 dias do mês de Janeiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

**PROPONENTE I: LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no Cnpj nº 03.256.334/0001-19 e inscrição Estadual de nº 21.2.0045953-5, com sede à Av. São Sebastião nº 1543 – Cruzeiro do Anil – Cep nº: 65.060-700 – São Luís - MA, tendo para contato o e-mail: [loks@terra.com.br](mailto:loks@terra.com.br) e Fone (098) 3225-1008 e Fax (098) 3225-1004 e Unidade para Procedimentos de revisão localizado à Rod. Gov. Augusto Montenegro, s/nº - Nova Marabá – Marabá – PA, tendo para contato o e-mail: [lokcenter-mab@lokcenter.com.br](mailto:lokcenter-mab@lokcenter.com.br), Fone (94) 99220-0094 e (94) 99203-0094, neste ato representado pelo Srº ROBSON LUIZ FIORETI, união estável, Portador do RG nº 412492954 SSP/MA e do CPF nº 617.199.353-00, residente e domiciliado na Av. Contorno Sul, nº 23 – Jardim Alvorada – Cep nº 65.110-00 – São José de Ribamar - MA, vencedor do Item Único no Valor Total de **R\$ 479.900,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal